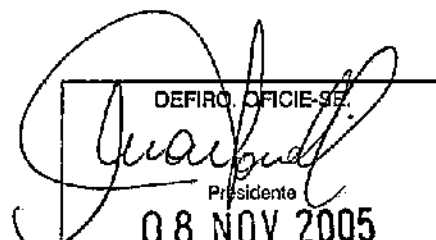




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 0633

Pesar pelo falecimento da Sr^a. Rosana Aparecida Vieira dos Santos.


DEFIRO, OFICIE-SE.
Presidente
08 NOV 2005
Of. PR 11.05-24

Recentemente fomos surpreendidos pela infausta notícia do falecimento da Sr^a. Rosana Aparecida Vieira dos Santos, configurando perda irreparável a tantos que a rodeavam.

Outrossim, a personalidade em tela era professora voluntária de capoeira no Conjunto Habitacional Morada das Vinhas, sendo muito querida pelas crianças e estimada por toda aquela comunidade.

Lamentando, pois, profundamente o passamento de pessoa tão companheira, julgamos cabível apresentar sinceras condolências à digna família, no desejo de que tão difíceis momentos de dor e de saudade sejam amenizados pelo apoio dos amigos e por fortes sentimentos de fé e aceitação dos desígnios divinos, razão pela qual

REQUEREMOS à Presidência, na forma regimental, seja consignado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Sr^a. Rosana Aparecida Vieira dos Santos, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 08/11/2005


MARCELO ROBERTO GASTALDO